



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 21 DE MAIO DE 2.024 (Proj. Dec. Legislativo nº 10/24, de autoria da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO EMPRESÁRIO IVO CARRER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Empresário Ivo Carrer.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE MAIO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 21/05/2024 12:00





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 21 DE MAIO DE 2.024 (Proj. Dec. Legislativo nº 10/24, de autoria da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO EMPRESÁRIO IVO CARRER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Empresário Ivo Carrer.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE MAIO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 21/05/2024 12:00





Decretos Legislativos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 21 DE MAIO DE 2024 (Proj. Dec. Legislativo nº 10/24, de autoria da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO EMPRESÁRIO IVO CARRER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Empresário Ivo Carrer.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE MAIO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 21/05/2024 12:00

Decreto Legislativo nº 468-2024 - PDL 10/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conteir/_assinatura e informe o código 400E-E665-5A38-A1B1



Pag. 1/1